



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões

De Justiça

Em, 14 / 10 / 1995

[Signature]  
Presidente

Protocolo Nº 571/95

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 23 / 11 / 1995

[Signature]  
Presidente

Projeto de LEI Nº 16/95 de 12 / 09 / 19 95

Assunto: DISPÕE SOBRE RECOLHIMENTO DE POSTES E CABOS  
ELETRICOS EM DESUSO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS;

Autor: GETULIO VARGAS

Sala das Sessões 12 / 09 / 19 95



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 23/11 / 1995

[Assinatura]  
Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 016/95

As Comissões

De Justiça

Em, 14/10/95

[Assinatura]  
Presidente

DISPÕE SOBRE RECOLHIMENTO DE POSTES E CABOS ELÉTRICOS EM DESUSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte LEI:

ART. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a recolher todos os postes e cabos elétricos em desuso no Município, quando solicitado a sua manutenção pela ESCELSA.

§ 1º- O material a ser recolhido de propriedade da Prefeitura é o que trata este artigo, que deverá ser encaminhado ao almoxarifado para possíveis doações a pessoas carentes.

§ 2º- Que seja criado uma comissão composta de funcionários do almoxarifados para efetivar a transferência do referido material, bem como fazer a devida baixa, devendo o mesmo constar de inventário em livro carga para sua posterior liberação.

ART. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 11 de setembro de 1995.

[Assinatura]  
GETULIO VARGAS SOUZA CUNHA

VEREADOR

Câmara Municipal de Anchieta - E.S.

PROTOCOLO

º 57/195 Fls. 440

Anchieta-ES 12/09/95

[Assinatura]



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

## Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

Parecer nº - \_\_\_\_\_ Projeto de LEI nº 016 / 95

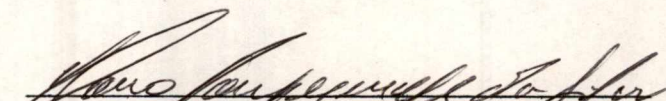
Autor : VEREADOR GETULIO VARGAS SOUZA CUNHA

Assunto : DISPOE SOBRE RECOLHIMENTO DE POSTES E CABOS ELETRICOS  
EM DESUSO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

### *Sr. Presidente:*

Na qualidade de RELATOR da douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Augusta Casa de Leis, sou de Parecer favorável ao Projeto de Lei acima referido, pois a referida proposição se encontra legal e consitucionalmente amparada. É o meu parecer.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 1995

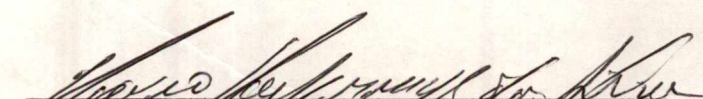
  
Flávio Pompermayer da Silva - Relator


### *Sr. Presidente:*

Esta Comissão adota e aprova o parecer de seu relator, na íntegra. É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 1995

  
Sílvio Lino da Costa - Presidente

  
Flávio pompermayer da Silva - Relator

  
Luiz Cláudio de Souza Nogueira - Membro



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

## Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer nº - \_\_\_\_\_ Projeto de LEI nº 016 / 95

Autor : VEREADOR GETULIO VARGAS SOUZA CUNHA

Assunto : DISPOE SOBRE RECOLHIMENTO DE POSTES E CABOS ELETRICOS

EM DESUSO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

### **Sr. Presidente:**

Na qualidade de RELATOR da douta Comissão de Finanças e Orçamento desta Augusta Casa de Leis, e após análise do Projeto de Lei acima referido, sou de parecer favorável ao mesmo, pois a referida proposição se encontra legal e consitucionalmente amparada. É o meu parecer.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 1995

Valceny Ramos de Alpoim - Relator

### **Sr. Presidente:**

Esta Comissão adota e aprova o parecer de seu relator, na íntegra. É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 1995

Jesus Nascimento de Medeiros - Presidente

Valceny Ramos de Alpoim - Relator

Josias Marvilla e Silva - Membro